



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 496/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA DOMICILIAR PARA PACIENTES ACAMADOS E/OU COM DEFICIÊNCIA MOTORA”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a possibilidade de implantação de atendimento de fisioterapia respiratória domiciliar para pacientes acamados e/ou com deficiência motora.

Tal serviço é de grande importância para a recuperação e manutenção da saúde desses pacientes, que muitas vezes encontram dificuldades para se deslocarem até as unidades de saúde do município. O atendimento domiciliar garante mais conforto, segurança e continuidade do tratamento, além de contribuir para a redução de internações hospitalares e complicações respiratórias.

A iniciativa demonstra sensibilidade com a população em situação de vulnerabilidade, promovendo dignidade e melhor qualidade de vida.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028



Protocolo 8
Data: 07/08/25
Lucimar Alves Silva
Matrícula 0183
Secretaria Interna